

**CONTRATO Nº 001/2014 CPL**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA (PI) E A EQUILIBRIUM CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ**, CNPJ nº 06.554.190/0001-75 situada na Praça João Jose Filho, nº 330, CENTRO, neste ato representada pelo seu titular **Sr. Ronaldo de Sousa Azevedo**, portador do CPF nº 895.305.783-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EQUILIBRIUM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 08.806.801/0001-50, com sede na Rua Ferreira Cantão, nº 454, sala 309, na cidade de Belém,, Estado do Piauí, neste ato representada pelo **Sr. David dos Santos Caldas**, portador do CPF nº 236.152.492-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:


#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo de vigência do contrato estender-se á por mais 305 (trezentos e cinco) dias, a contar de 18/09/2016 até o dia 20/07/2017.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

LUZILÂNDIA (PI), 18 de setembro de 2016.



**Ronaldo de Sousa Azevedo**  
Prefeito Municipal



**David Caldas**  
Carimbo e Assinatura do Representante da empresa executora